



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 029/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Agente de Organização Escolar e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **EFRAIM NAVARRO**, portador do CPF nº *****.108.956-****, do cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, a partir de **10 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 10 de fevereiro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2025.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL